

RESOLUÇÃO Nº 50/CONSUN/2014.

Aprova Regimento do Programa de Mestrado em Biociências e Saúde.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvidas as Câmaras Ensino Pesquisa e Extensão e de Administração e Normas,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar, nos termos do Parecer nº 50/Consun/2014, o **Regimento Programa de Mestrado em Biociências e Saúde**, oferecido na Unoesc *campus* de Joaçaba, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 28 de maio de 2014.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun